



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA N.º 038, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE  
SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

**DESIGNA**, a contar desta data, a servidora **FRANCIELE MERLINI**, mat. nº 699, detentora do cargo em comissão de Diretora do Departamento dos Serviços de Agricultura, na função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 26/01/2021*

  
*Sonáli Chies Aguzzoli*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*